

## Interior

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor RODRIGO DOMINGOS DE MASI, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **com prazo de 10 (dez) dias**, que não sendo possível intimar pessoalmente o(a) acusado(a) **RENAN ALVES BENTO**, nascido aos 02/09/1999, RG. n. 13.670.934-8 SSP/PR, filho de LAURENTINA ALVES BENTO, **ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO**, fica, pelo presente, **INTIMADO** do teor do r. despacho exarado nos autos de Ação Penal nº. 1899-15.2020, para levantar o valor pago a título de fiança nos autos sob pena de perdimento para o Estado. O prazo para entrar em contato com Primeira Secretária Criminal ou informe os dados bancários para transferência do valor (banco, agência, conta corrente/poupança, titularidade, CPF), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e correrá a contar do término de publicação deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Edifício do Fórum local, **pelo prazo de 10 (dez) dias**, em lugar de costume e publicado na imprensa local.

Paranavaí, 29 de agosto de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria, digitei e, por determinação do MM. Juiz, assino o presente.

Jorge Luiz da Silva

*Diretor*